

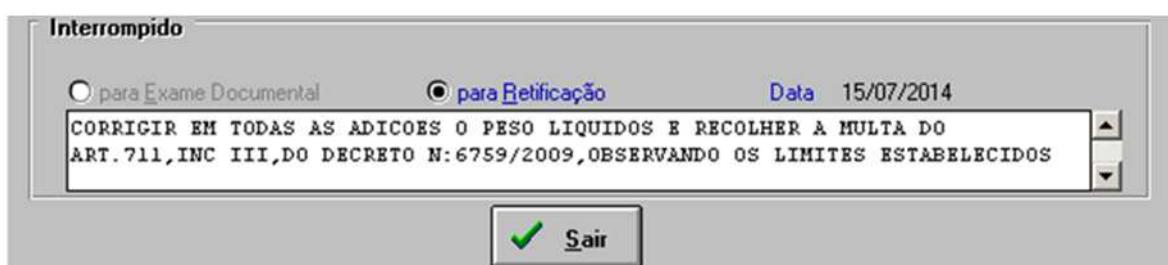
Informação correta do peso líquido na Declaração de Importação

Os fiscais da Receita Federal do Brasil, estão verificando por meio de ferramentas internas, a informação do peso líquido dos itens declarados no packing list em confronto com os pesos declarados na D.I., bem como a possibilidade de ter havido rateio errado do peso.

Após esta análise, os mesmos estão sendo instruídos a parametrizarem em canal vermelho, com o propósito de analisarem o packing list. Nestas situações, a orientação é de que os pesos informados na Declaração de Importação obedeçam o mencionado no packing list, evitando possíveis penalidades.

Para os casos em que a fiscalização identificar tal divergência ou rateio indevido, haverá a exigência de retificação para correção dos pesos, ocasionando em multa prevista no Art. 711 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro) no valor mínimo de R\$ 500,00 por adição corrigida.

Abaixo, segue um exemplo de exigência feita para retificação de uma Declaração de Importação.



Fonte: Consultoria Haidar